



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Indicação nº 462 - 2024

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a implementação de guarita da Guarda Municipal de Santa Luzia, próxima a Escola Municipal Marina Vianna de Castilho – Educação Infantil/ Ensino Fundamental/ EJA, localizada na rua Érico Veríssimo, 265, Londrina, Santa Luzia/MG.

Justificativa: A presente indicação visa trazer segurança aos alunos e funcionários da referida escola, em razão do trânsito e violência nas proximidades do local.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 16 de abril de 2024.

DU DO SALÃO
ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
23 ABR 2024
Votos
PRESIDENTE